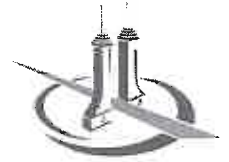




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 02/2017 com a empresa Mesasul Comércio de Alimentos, CNPJ nº 92.028.265/0001-16, para fornecimento de cestas básicas, decorrente do Processo Licitatório nº 04 - Pregão nº 01/2017.

Objeto: Redução do quantitativo contratado e redução de valor.

Data da Assinatura do Aditivo: 05/09/2017

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Resolução Municipal 18/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 05 de setembro de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DE 11 / 09 / 17
AS 10 : 43 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL
OFICIAL DE C.M.U. O PRESENTE DOCUMENT.

Pro. Secretário de